DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7.494/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: **JC TONER COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ Nº 07.356.081/0001-06

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **ADITAR**, o contrato inicial nº 7.494/2019, que visa o fornecimento de impressoras novas para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para diversos setores dessa municipalidade, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindros), exceto papel, bem como software de gerenciamento, conforme Pregão nº 036/2019 e proposta, o com os valores referente ao reajuste contratual, pelo índice do IPCA/IBGE, pelo período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2022.

Item	Secretaria/Departamento	Franquia (páginas)	R$ Unit. por impressora/mês	R$ Total Anual
1	Secretaria Municipal de Educação (Secretaria Municipal de Educação)	5.500	227,21	2.726,52
2	Secretaria Municipal de Educação (Secretaria Municipal de Educação)	2.000	95,01	1.140,12
3	Secretaria Municipal de Educação (Emeb Comendador Hirayuki Enomoto)	2.000	95,01	1.140,12
4	Secretaria Municipal de Educação (Emeb Profª Maria Elza de Aguiar Domingues)	2.000	95,01	1.140,12
5	Secretaria Municipal de Saúde (Ubs Celestino de Carvalho)	5.000	207,10	2.485,20
6	Secretaria Municipal de Saúde (UAPS - Unidade de Atendimento Psicossocial)	5.000	207,10	2.485,20
7	Secretaria Municipal de Saúde (Ubs - 3)	5.000	207,10	2.485,20
8	Secretaria Municipal de Saúde (Ubs - 3)	5.000	207,10	2.485,20
9	Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio Público (Transporte)	2.000	95,01	1.140,12
10	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.000	95,01	1.140,12
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança	2.000	95,01	1.140,12
12	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	2.000	95,01	1.140,12
13	Secretaria Municipal de Administração (Setor de Compras)	2.000	95,01	1.140,12
14	Secretaria Municipal de Administração (Junta Militar)	2.000	95,01	1.140,12
15	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (Biblioteca)	2.000	95,01	1.140,12

Valor: **R$ 24.068,52** (vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 03/01//2023 a 31/12/2023.

Data: 28 de dezembro de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....